



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 35/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA - APSAG**, para realização da **"OLIMPIADAS DE COMBATE AO CRACK"**, entre os dias 23/05/2026 e 24/05/2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576000009**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor **DANIEL AUGUSTO BARBOSA AYRES**, portador do CPF nº. \*\*\*.300.681-\*\*, para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA - APSAG**, CNPJ sob nº 22.848.727/0001-66, para utilização do **GINÁSIO RIO VERMELHO**, a fim promover a **"OLIMPIADAS DE COMBATE AO CRACK"**, nos dias 23/05/2026 e 24/05/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WELLINGTON PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 625686

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA SEEL Nº 107, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa fiscal de Termo de Autorização de Uso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual nº. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576002048.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Leandro Bueno Xavier portador do CPF nº. \*\*\*.010.821-\*\* para atuar como **Fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 30/2026** do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, para realização do evento denominado **"Evento de Lançamento BYD SEALION"**, no período de 25 à 27 de maio de 2026. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**Art. 2º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º** Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WELLINGTON PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 625689

**EXTRATO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/2026.**

**Processo:** 202617576002005

**AUTORIZANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** Nadima Chalup Ribas, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.921.681-\*\*.

**OBJETO:** Uso de bem público em data programada do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no dia 16 de maio de 2026, no período compreendido entre 15 e 16h, para realização de fotos. Portaria nº 106/2026.



**Designação de Fiscal:** Jane de Magalhães Santos, CPF \*\*\*.905.381-\*\*.

Goiânia, 25 de maio de 2026.

**WELLINGTON PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 625679

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO**  
**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 35/2026.**

**PROCESSO:** 202617576000009.

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **WELLINGTON PEIXOTO MOURA**.

**AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA - APSAG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.848.727/0001-66.

**OBJETO:** Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização "OLIMPIADAS DE COMBATE AO CRACK" nos dias 23/05/2026 e 24/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 23/05/2026 e 24/05/2026.

**WELLINGTON PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 625687

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE MAIO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202500011034316, resolve:

Art. 1º Fica designada a Major PM ANDRÉA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.128.312-\*\*, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos desta secretaria, no período de 29 de maio a 8 de junho de 2026, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Major BM DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA, CPF nº \*\*\*.927.941-\*\*, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estará em participação no Curso de Formação Prática de Piloto Comercial de Helicóptero, no município de Carapicuíba/SP, conforme Despacho nº 2.381/2026/SSP/SGI (SEI nº 90824829).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 625758

PORTARIA SSP Nº 549, DE 27 DE MAIO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos

para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 20260002035434, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM \*863\* ARLINDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO, CPF nº \*\*\*.359.241-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 625760

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE MAIO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016015323, resolve:

Art. 1º Fica designado o Coronel PM Veterano GERALDO PASCOAL SOARES NETO, CPF nº \*\*\*.145.901-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Operações Integradas desta pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Ações e Operações Integradas desta secretaria, no período de 1º a 12 de junho de 2026, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Coronel PM GEYSON ALVES BORBA, CPF nº \*\*\*.844.291-\*\*, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, que estará em gozo de dispensa a título de recompensa, conforme Processo nº 202600016015323.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 625768

EXTRATO DO CONTRATO 088/2026

Processo: 202600016017571. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ALEANZZA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 01.409.580/0001-38. Objeto: Obras e Serviços de Engenharia para construção do 5º POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-CIENTÍFICA DE QUIRINÓPOLIS. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais). Data Assinatura: 27/05/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 625810